



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
36
Data e Hora de Emissão
21/09/2021 11:54:25
Código de Verificação
GEJ0H405

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: EDWARD PESSOA DE MELLO - ME
CPF / CNPJ: 19.480.711/0001-39 **Inscrição Municipal:** 17 06 0684541-2
Endereço: MAURÍCIO CAILLET, 000135 - BAIRRO: ÁGUA VERDE - **Tel.:** 41 - 30166139
CEP: 80250110
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** contabilidadedemarch@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LEANDRE DAL PONTE
CPF / CNPJ: 806.350.839-49 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA PROF. OMAR SABBAG, 1055 - BAIRRO: JD BOTANICO - CEP: 80210000
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA PRESTADA NO MÊS DE Setembro/2021.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA DEPUTADA LEANDRA NAS REDES SOCIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE MANDATO PARLAMENTAR
CRIAÇÃO DE ARTES E ELABORAÇÃO DE TEXTOS PARA MÍDIAS SOCIAIS
PROCESSO DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE BLOG PARA A PARLAMENTAR
FACEBOOK ENDEREÇO: www.facebook.com/LeandraDP
BLOG: endereço: www.leandradalponte.com.br

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$5.000,00

Código da Atividade

M.73.1.9-0/03-00 - Marketing direto

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	5.000,00	2,00	100,00	10,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

RECIBO

Recebi da Deputada Leandre Dal Ponte a importância de R\$ 5.000,00, referente o pagamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 36

Curitiba, 23 de setembro de 2021


Edward Pessoa de Mello